

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024****AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) EM 14/10/2024****01. EDITAL**

A CAIXA realizará, por meio da GIPES/CT GI Gestão de Pessoas Curitiba/PR, processo de habilitação, objetivando credenciar entidades e profissionais das especialidades abaixo, para prestação dos seguintes serviços:

- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (atendimento presencial):

ALMIRANTE TAMANDARÉ , PR; ALTONIA , PR; AMPERE , PR; ANDIRA , PR; ANTONINA , PR; APUCARANA , PR; ARAPONGAS , PR; ARAPOTI , PR; ARAUCARIA , PR; ASSAI , PR; ASSIS CHATEAUBRIAND , PR; ASTORGA , PR; Balsa Nova , PR; BANDEIRANTES , PR; CAMBARA , PR; CAMBE , PR; CAMPINA GRANDE DO SUL , PR; CAMPO DO TENENTE , PR; CAMPO LARGO , PR; CAMPO MAGRO , PR; CAMPO MOURAO , PR; CAPANEMA , PR; CAPITAO LEONIDAS MARQU , PR; CARAMBEI , PR; CASCAVEL , PR; CASTRO , PR; CENTENARIO DO SUL , PR; CHOPINZINHO , PR; CIANORTE , PR; CIDADE GAUCHA , PR; CLEVELANDIA , PR; COLOMBO , PR; COLORADO , PR; CONTENDA , PR; CORBELIA , PR; CORNELIO PROCOPIO , PR; CORONEL VIVIDA , PR; CRUZEIRO DO OESTE , PR; CURITIBA , PR; DOIS VIZINHOS , PR; ENGENHEIRO BELTRAO , PR; FAXINAL , PR; FAZENDA RIO GRANDE , PR; FOZ DO IGUACU , PR; FRANCISCO BELTRAO , PR; GOIOERE , PR; GUAIRA , PR; GUARAPUAVA , PR; GUARATUBA , PR; IBAITI , PR; IBIPORA , PR; IMBITUVA , PR; IPORA , PR; IRATI , PR; IRETAMA , PR; ITAPERUCU , PR; IVAIPORA , PR; JACAREZINHO , PR; JAGUAPITA , PR; JAGUARIAIVA , PR; JANDAIA DO SUL , PR; LAPA , PR; LARANJEIRAS DO SUL , PR; LOANDA , PR; LONDRINA , PR; MAMBORE , PR; MANDAGUACU , PR; MANDAGUARI , PR; MANDIRITUBA , PR; MANGUEIRINHA , PR; MARECHAL CANDIDO RONDO , PR; MARIALVA , PR; MARINGA , PR; MARMELEIRO , PR; MATINHOS , PR; MEDIANEIRA , PR; MOREIRA SALES , PR; MORRETES , PR; NOVA AURORA , PR; NOVA ESPERANCA , PR; NOVA LONDRINA , PR; PAICANDU , PR; PALMAS , PR; PALMEIRA , PR; PALMITAL , PR; PALOTINA , PR; PARAISO DO NORTE , PR; PARANACITY , PR; PARANAGUA , PR; PARANAVAI , PR; PATO BRANCO , PR; PEROLA , PR; PIEN , PR; PINHAIS , PR; PIRAI DO SUL , PR; PIRAQUARA , PR; PITANGA , PR; PONTA GROSSA , PR; PONTAL DO PARANA , PR; PORECATU , PR; PRUDENTOPOLIS , PR; QUEDAS DO IGUACU , PR; REALEZA , PR; RIBEIRAO CLARO , PR; RIO NEGRO , PR; ROLANDIA , PR; SANTA HELENA , PR; SANTO ANTONIO DA PLATI , PR; SANTO ANTONIO DO SUDOE , PR; SAO JOAO , PR; SAO JOSE DOS PINHAIS , PR; SAO MATEUS DO SUL , PR; SAO MIGUEL DO IGUACU , PR; SARANDI , PR; SERTANOPOLIS , PR; SIQUEIRA CAMPOS , PR; TAPEJARA , PR; TELEMACO BORBA , PR; TERRA RICA , PR; TIBAGI , PR; TOLEDO , PR; UBIATA , PR; UMUARAMA , PR; UNIAO DA VITORIA , PR; WENCESLAU BRAZ , PR; AGUDO , RS; ALEGRETE , RS; ALVORADA , RS; ANTONIO PRADO , RS; ARROIO DO MEIO , RS; ARROIO DOS RATOS , RS; ARROIO GRANDE , RS; ARVOREZINHA , RS; BAGE , RS; BENTO GONCALVES , RS; BOM JESUS , RS; BOM PRINCIPIO , RS; BUTIA , RS; CACAPAVA DO SUL , RS; CACHOEIRA DO SUL , RS; CACHOEIRINHA , RS; CAMAQUA , RS; CAMPINAS DO SUL , RS; CAMPO BOM , RS; CANDELARIA , RS; CANELA , RS; CANGUCU , RS; CANOAS , RS; CAPAO DA CANO , RS; CARAZINHO , RS; CARLOS BARBOSA , RS; CASCA , RS; CAXIAS DO SUL , RS; CERRO LARGO , RS; CHARQUEADAS , RS; CONSTANTINA , RS; CRISSIUMAL , RS; CRUZ ALTA , RS; CRUZEIRO DO SUL , RS; DOIS IRMAOS , RS; DOM PEDRITO , RS; ELDORADO DO SUL , RS; ENCANTADO , RS; ENCRUZILHADA DO SUL , RS; ERECHIM , RS; ESPUMOSO , RS; ESTANCIA VELHA , RS; ESTEIO , RS; ESTRELA , RS; FARROUPILHA , RS; FAXINAL DO SOTURNO , RS; FELIZ , RS; FLORES DA CUNHA , RS; FREDERICO WESTPHALEN , RS; GARIBALDI , RS; GETULIO VARGAS , RS; GIRUA , RS; GRAMADO , RS; GRAVATAI , RS; GUAIBA , RS; GUAPORE , RS; HORIZONTALINA , RS; IBIRUBA , RS; IGREJINHA , RS; IJUI , RS; IMBE , RS; ITAQUI , RS; IVOTI , RS; JAGUARA , RS; JAGUARI , RS; JULIO DE CASTILHOS , RS; LAGOA VERMELHA , RS;

LAJEADO , RS; MARAU , RS; MONTENEGRO , RS; MOSTARDAS , RS; MUCUM , RS; NAO-ME-TOQUE , RS; NOVA BASSANO , RS; NOVA HARTZ , RS; NOVA PETROPOLIS , RS; NOVA PRATA , RS; NOVA SANTA RITA , RS; NOVO HAMBURGO , RS; OSORIO , RS; PALMARES DO SUL , RS; PALMEIRA DAS MISSOES , RS; PANAMBI , RS; PAROBE , RS; PASSO FUNDO , RS; PELOTAS , RS; PINHEIRO MACHADO , RS; PORTAO , RS; PORTO ALEGRE , RS; QUARAI , RS; RESTINGA SECA , RS; RIO GRANDE , RS; RIO PARDO , RS; ROCA SALES , RS; ROLANTE , RS; ROSARIO DO SUL , RS; SALTO DO JACUI , RS; SANANDUVA , RS; SANTA CRUZ DO SUL , RS; SANTA MARIA , RS; SANTA ROSA , RS; SANTA VITORIA DO PALMA , RS; SANTANA DO LIVRAMENTO , RS; SANTIAGO , RS; SANTO ANGELO , RS; SANTO ANTONIO DA PATRU , RS; SANTO AUGUSTO , RS; SANTO CRISTO , RS; SAO BORJA , RS; SAO FRANCISCO DE ASSIS , RS; SAO FRANCISCO DE PAULA , RS; SAO GABRIEL , RS; SAO JERONIMO , RS; SAO JOSE DO NORTE , RS; SAO LEOPOLDO , RS; SAO LOURENCO DO SUL , RS; SAO LUIZ GONZAGA , RS; SAO MARCOS , RS; SAO PEDRO DO SUL , RS; SAO SEBASTIAO DO CAI , RS; SAO SEPE , RS; SAPIRANGA , RS; SAPUCAIA DO SUL , RS; SERAFINA CORREA , RS; SERTAO SANTANA , RS; SOBRADINHO , RS; SOLEDADE , RS; TAPERIA , RS; TAPES , RS; TAQUARA , RS; TAQUARI , RS; TENENTE PORTELA , RS; TEUTONIA , RS; TORRES , RS; TRAMANDAI , RS; TRES COROAS , RS; TRES DE MAIO , RS; TRES PASSOS , RS; TRIUNFO , RS; TUPANCIRETA , RS; URUGUAIANA , RS; VACARIA , RS; VENANCIO AIRES , RS; VERA CRUZ , RS; VERANOPOLIS , RS; VIADUTOS , RS; VIAMAO , RS; FAXINAL DOS GUEDES , SC; ABELARDO LUZ , SC; ANTONIO CARLOS , SC; ARAQUARI , SC; ARARANGUA , SC; BALNEARIO CAMBORIU , SC; BALNEARIO PICARRAS , SC; BARRA VELHA , SC; BIGUACU , SC; BLUMENAU , SC; BRACO DO NORTE , SC; BRUSQUE , SC; CACADOR , SC; CAMBORIU , SC; CAMPOS NOVOS , SC; CANOINHAS , SC; CAPINZAL , SC; CAPIVARI DE BAIXO , SC; CATANDUVAS , SC; CHAPECO , SC; COCAL DO SUL , SC; CONCORDIA , SC; ORREIA PINTO , SC; CORUPA , SC; CRICIUMA , SC; CUNHA PORA , SC; CURITIBANOS , SC; DIONISIO CERQUEIRA , SC; FLORIANOPOLIS , SC; FORQUILHINHA , SC; FRAIBURGO , SC; GAROPABA , SC; GASPAS , SC; GUABIRUBA , SC; GUARAMIRIM , SC; HERVAL D OESTE , SC; IBIRAMA , SC; ICARA , SC; IMBITUBA , SC; INDAIAL , SC; ITAIOPOLIS , SC; ITAJAI , SC; ITAPEMA , SC; ITAPIRANGA , SC; ITAPOA , SC; ITUPORANGA , SC; JAGUARUNA , SC; JARAGUA DO SUL , SC; JOACABA , SC; JOINVILLE , SC; LAGES , SC; LAGUNA , SC; LAURO MULLER , SC; MAFRA , SC; MARAVILHA , SC; MASSARANDUBA , SC; MONDAI , SC; MORRO DA FUMACA , SC; NAVEGANTES , SC; NOVA VENEZA , SC; ORLEANS , SC; OTACILIO COSTA , SC; PALHOCA , SC; PALMITOS , SC; PAPANDUVA , SC; PENHA , SC; PINHALZINHO , SC; POMERODE , SC; PORTO BELO , SC; PORTO UNIAO , SC; POUSO REDONDO , SC; PRESIDENTE GETULIO , SC; QUILOMBO , SC; RIO DO SUL , SC; RIO NEGRINHO , SC; SANTO AMARO DA IMPERAT , SC; SAO BENTO DO SUL , SC; SAO FRANCISCO DO SUL , SC; AO JOAO BATISTA , SC; SAO JOAQUIM , SC; SAO JOSE , SC; SAO JOSE DO CEDRO , SC; SAO LOURENCO DO OESTE , SC; SAO LUDGERO , SC; SAO MIGUEL DO OESTE , SC; SCHROEDER , SC; SEARA , SC; SIDEROPOLIS , SC; SOMBRIO , SC; TAIO , SC; TIJUCAS , SC; TIMBO , SC; TUBARAO , SC; TURVO , SC; URUSSANGA , SC; VIDEIRA , SC; XANXERE , SC; XAXIM , SC;

➤ Especialidades médicas:

Oftalmologia: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)  
Otorrinolaringologia: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)  
Ortopedia: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)  
Psiquiatria: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

➤ Outras especialidades:

Psicologia: Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

- PRP – Programa de Readaptação Ocupacional (atendimento *on line* / a distância)

Médico na especialidade de Psiquiatria

Profissional para atendimento da especialidade para avaliações e acompanhamentos de empregados

Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

Psicólogo

Profissional para atendimento da especialidade para avaliações e acompanhamento de empregados

Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

- Programas de Promoção à Saúde
  - Programa de Nutrição (atendimento *online* / a distância)  
Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

Profissionais para credenciamento: Nutricionista; Psicólogo e Educador Físico

- Atividades Laborais (atendimento presencial *in Company*) –  
Florianópolis (SC)
- Modalidades: Ginástica Laboral (Educador Físico e Fisioterapeuta); Profissional certificado em loga Laboral e Profissional certificado em Tai Chi Chuan Laboral
- Atendimento a sinistro
  - Psicólogo (atendimento presencial *in company* e *on line*)  
Curitiba (PR); Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS)

## 02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste Credenciamento, os(as) profissionais ou entidades interessados(as) cujo objeto social seja compatível com o objeto do presente Credenciamento; que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar; e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

É indispensável para a participação do Edital de Credenciamento que a solicitação de participação seja enviada por meio da Central de Atendimento do Saúde CAIXA.

Para solicitar a participação no credenciamento, o(a) interessado(a) deve acessar o link <https://centralsaudecaixa.com.br/fale-conosco/> e preencher os campos, conforme abaixo:

- Selecione o tipo de mensagem: Nova solicitação;
- Remetente: Prestador/Entidade Credenciada;
- Selecione o SERVIÇO para Credenciado: Programas Ocupacionais;
- Selecione o ASSUNTO: Indicação de novo credenciamento;
- Dados do(a) interessado(a): CNPJ, Razão Social, e-mail, telefone para contato, UF, município de atendimento, Especialidades;
- Tipo de solicitação: Nova solicitação;
- Mensagem: informar o número do edital, nome do responsável pelo envio da documentação e outras informações julgadas pertinentes;

- Clique para anexar arquivo(s): Anexar todos os documentos necessários ao credenciamento conforme previsto no Edital;
- Clicar em ENVIAR

A documentação para a habilitação neste Credenciamento deve ser enviada exclusivamente por meio da Central Saúde CAIXA.

A CAIXA reserva-se ao direito de encaminhar link para envio de documentos complementares ou não, caso julgue necessário.

O envio da documentação para habilitação ao credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que o Edital esteja vigente e a CAIXA tenha solicitado.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, exceto quando solicitado pela CAIXA.

É admitida como válida a assinatura de forma eletrônica dos documentos apresentados para participação neste certame, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Não será permitida a utilização do malote da CAIXA para envio dos documentos, nem sua entrega nas Agências e outra(s) unidade(s) da CAIXA, ou em qualquer meio físico, nem será permitida entrega por e-mail.

### **03. IMPEDIMENTOS**

É vedado credenciar como pessoa física:

- Titular do Saúde CAIXA na qualidade de ativo;
- Titular do Saúde Caixa aposentado;
- Dependente do Saúde Caixa na qualidade de ativo;
- Profissionais vinculados à empresa de auditoria médica contratada pela CAIXA.
- Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de empregado CAIXA

### **04. INABILITAÇÃO**

Será inabilitado(a) o(a) interessado(a) que deixe de apresentar a documentação/informações solicitadas na data fixada ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

### **05. DA CONTRATAÇÃO**

Serão convocados para contratar com a CAIXA o(a) interessado(a) cuja documentação estiver conforme solicitação, nos limites das necessidades identificadas pela CAIXA.

A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital, conforme a minuta contratual que integra este Edital.

Por ocasião da contratação, a CAIXA fará pesquisa para verificação das condições de habilitação exigidas neste Edital, sendo fator impeditivo da contratação qualquer irregularidade constatada junto aos referidos sistemas.

O(a) interessado(a) habilitado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela CAIXA, para assinatura do contrato.

A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo implicará a desabilitação do(a) interessado(a).

Poderá o(a) interessado(a) perder a sua condição de habilitado até a contratação, caso a CAIXA venha a ter conhecimento de fato ou circunstância superveniente, que desabone sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira ou técnica.

## **06. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A divulgação pela CAIXA, neste edital, do tipo de serviço ou tabelas de remuneração não caracteriza nenhum direito ou expectativa de faturamento por parte do(a) interessado(a), não cabendo à CAIXA o ressarcimento de eventuais prejuízos pelo não credenciamento do(a) interessado(a), ou pelo fato de o faturamento mensal da contratada não atingir os níveis por esta pretendidos.

A GIPES/CT poderá, desde que não tenha conseguido suprir suas necessidades, a qualquer tempo e na forma da lei, realizar novos credenciamentos para municípios ou regiões específicos, por meio da divulgação de um novo Edital, mesmo nas localidades onde já existam credenciados(as), posicionando, neste caso, os(as) novos(as) interessados(as) na ordem sequencial após os(as) interessados(as) que se manifestaram pelo presente Edital. O ordenamento é feito conforme a data de envio de documentação.

A participação no presente Credenciamento implica a concordância, por parte do(a) interessado(a) com todos os termos e condições deste edital.

Para fins de comprovação das informações relativas ao(à) interessado(a), a CAIXA poderá realizar visitas para vistoria no local de atendimento, a qualquer tempo.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

No caso de o(a) interessado(a) não ter mais interesse em participar do credenciamento, poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de comunicação formal à CAIXA.

## **07. VIGENCIA**

A vigência do Edital de Credenciamento terá início a partir da publicação do aviso deste Credenciamento no DOU, com duração até 31/01/2025.

Na suspensão do edital de credenciamento não será admitido o envio de documentação para habilitação de novos(as) interessados(as), exceto para o(a) interessado(a) inabilitado(a) que poderá reapresentar a documentação que motivou a sua inabilitação, em até 5 (cinco) dias úteis do julgamento da sua habilitação, por uma única vez.

A qualquer tempo e com aviso prévio, de 15 (quinze) dias antes do ato, a ser publicado na Central Saúde CAIXA, o Saúde CAIXA pode suspender, revogar ou encerrar o Credenciamento.

## **08. DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Edital de credenciamento e do futuro contrato será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado Brasília.

---

Márcia Shizue Furusato de Campos  
Gerente de Filial  
GI Gestão de Pessoas Curitiba/PR